



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Araquari		
Secretaria requisitante: Sub Prefeitura do Bairro Itinga		
Secretário: Silvio Umbelino		
Responsável pela Demanda: Adaiana Teotonina Barauna Inacio		
E-mail: sub.itinga@araquari.sc.gov.br		
Solicitação: Dispensa de Licitação		
Grau de prioridade da compra: () BAIXO () MÉDIO (x) ALTO		
Enviado á Secretaria: Administração	Sector: Compras	Responsável pelo recebimento: Wagner Andrine Batista

1. OBJETO

Contratação de serviço de **manutenção corretiva com fornecimento de peças** para equipamentos a combustão, sendo uma **Motosserra e uma Motopoda**, de uso da **Subprefeitura do Bairro Itinga**.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério de julgamento será por **Menor Preço por Lote**.

Justificativa: O critério de julgamento **por lote** foi adotado considerando a natureza do objeto, que trata da **contratação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos Motosserra e Motopoda**, de uso contínuo pela **Subprefeitura do Bairro Itinga**.

A escolha por lote visa garantir **maior eficiência operacional**, uma vez que os serviços e peças estão diretamente relacionados e demandam **uniformidade técnica, compatibilidade entre componentes e padronização na execução**. Dessa forma, evita-se a fragmentação contratual e assegura-se que o mesmo fornecedor seja responsável por todo o conjunto de atividades, permitindo melhor controle de qualidade, agilidade no atendimento e redução de custos administrativos.



Dessa maneira, o critério de julgamento por lote se mostra o mais adequado e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos**.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade a **contratação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças** para os equipamentos Motosserra e **Motopoda**, de uso contínuo pela **Subprefeitura do Bairro Itinga**.

Tais equipamentos são fundamentais para a execução das **atividades de roçada, poda e limpeza de ruas, praças, vias públicas, áreas verdes e demais espaços de uso coletivo**, garantindo a conservação e o bom aspecto urbano do bairro.

Devido ao **uso frequente e intensivo**, os equipamentos apresentaram **falhas mecânicas e desgaste de componentes**, impossibilitando seu funcionamento adequado e comprometendo a execução dos serviços de manutenção urbana.

A realização da manutenção corretiva, com substituição das peças necessárias, visa **restabelecer a plena funcionalidade dos equipamentos**, assegurando **eficiência, segurança e continuidade nas atividades operacionais** desenvolvidas pela Subprefeitura.

Dessa forma, o serviço é **imprescindível para a manutenção das condições de limpeza e conservação das vias públicas do Bairro Itinga**, contribuindo para a qualidade de vida da população e para o bom andamento das ações da administração municipal.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O caso específico merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 75 É dispensável a licitação:
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência. Valor atualizado: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)



5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Eixo de acionamento HT75/131	Peça	*	Stihl	Unidade	01
2	Cilindro com pistão D 52MM MS381	Peça	*	Stihl	Unidade	01
3	Jogo de juntas de vedação MS382	Peça	*	Stihl	Unidade	01
4	Roleta pinhão 3/8Pol 7D 036/038/361/462/660	Peça	*	Stihl	Unidade	01
5	Sabre D 40 CM 1,6MM 3/8	Peça	*	Stihl	Unidade	01
6	Dente corrente 3/8 1,6MM 36 RM Rapid Micro Oilomatic	Peça	*	Stihl	Unidade	01
7	Vela de ignição BPMR7A	Peça	*	Stihl	Unidade	01
8	Serviço de manutenção/troca eixo completo Motopoda com Sabre e Corrente.	Serviço	*	Não se Aplica	Unidade	01
9	Serviço de troca do cilindro com pistão, limpeza de carburador e descarbonização em Motosserra	Serviço	*	Não se Aplica	Unidade	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

6. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS, ETP E TR

() SIM (X) Não

De acordo com o disposto no artigo 66, inciso III, §1º do Decreto Municipal nº 306/2023, bem como na alteração introduzida pelo Decreto 02/2024, e considerando o inciso I do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, fundamenta-se a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análise de Riscos para contratações diretas de obras, serviços, compras e locações cujo valor seja inferior a R\$ 12.545,11.

Fundamentação Legal

1. Decreto Municipal nº 306/2023:

- **Art. 66, inciso III, §1º:** Permite a dispensa de elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos nos casos de contratações de obras, serviços, compras e locações dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- **§2º:** A elaboração do TR estará dispensada em contratações de serviços comuns ou aquisição de bens com entrega imediata, bem como em contratações diretas



onde a simplicidade do objeto ou seu modo de fornecimento justificarem a dispensa, desde que devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

2. Lei Federal nº 14.133/2021:

- o **Art. 72, inciso I:** O processo de contratação direta deverá ser instruído com os documentos de formalização de demanda e, se for o caso, ETP, Análise de Riscos, TR, projeto básico ou executivo.

Motivo da Dispensa

A dispensa da elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos em contratações cujo valor não exceda R\$ 12.545,11 conforme **§ 2º art. 95**, atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133/2021 do decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, justifica-se pela busca de eficiência administrativa e celeridade processual em aquisições de baixo valor e complexidade. Essas contratações geralmente envolvem itens de pronta entrega ou serviços comuns cuja natureza não exige aprofundamento técnico e, portanto, podem ser processadas de forma mais ágil sem comprometer a legalidade ou a segurança da contratação.

Em contratações de menor valor, a elaboração de documentos técnicos extensivos pode representar uma burocracia desnecessária, retardando processos que poderiam ser executados de forma célere e eficaz. Muitas dessas contratações envolvem itens ou serviços simples, cuja especificação e fornecimento não demandam complexidade técnica.

A dispensa na elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos contribui para a economia de recursos públicos, evitando gastos desnecessários com procedimentos que, em muitos casos, são dispensáveis.

Portanto, a dispensa da elaboração desses documentos em contratações de valor inferior a R\$ 12.545,11 está devidamente fundamentada nas normativas legais citadas e justificada pela busca de eficiência, celeridade e economia de recursos públicos.

Com base nesses fundamentos, a dispensa da elaboração do ETP, análise de riscos e TR para a presente aquisição é justificada, alinhando-se com a legislação vigente e garantindo a eficiência administrativa necessária para atender a demanda da Secretaria.



7. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM

() Não, precisa incluir.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 83102228000110-0-000008/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 16/12/2024;
- III) Id do item no PCA: 40
- IV) Classe/Grupo: Serviços Diversos;
- V) Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- VI) Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2025/8>

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas de acordo os parâmetros indicados no art. 31º do Decreto Municipal 306/2023 inciso II , chegou-se ao valor estimado conforme segue:

GOVERNO DE ARAQUARI A gente faz o futuro acontecer. Tabela comparativa de preço de mercado para composição de média OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para equipamentos a combustão, sendo uma Motosserra e uma Motopoda, de uso da Subprefeitura do Bairro Itinga. Parâmetro de pesquisa conforme art. 31º do Decreto Municipal 306/2023								
Item	Produto - Descrição	UNIDADE	QTDE	Comércio Pirabeiraba	DR. Maquinas	Fermachine Comércio	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	Eixo de acionamento HT75/131	Serviço	01	R\$ 2.257,00	R\$ 2.190,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.915,67	R\$ 1.915,67
2	Cilindro com pistão D 52MM MS381	Serviço	01	R\$ 346,50	R\$ 330,00	R\$ 1.039,00	R\$ 571,83	R\$ 571,83
3	Jogo de juntas de vedação MS382	Serviço	01	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 18,33	R\$ 18,33
4	Roleta pinhão 3/8Pol 7D 036/038/361/462/660	Serviço	01	R\$ 36,00	R\$ 35,00	R\$ 69,00	R\$ 46,67	R\$ 46,67
5	Sabre D 40 CM 1,6MM 3/8	Serviço	01	R\$ 237,00	R\$ 230,00	R\$ 350,00	R\$ 272,33	R\$ 272,33
6	Dente corrente 3/8 1,6MM 36 RM Rapid Micro Oilomatic	Serviço	01	R\$ 127,00	R\$ 120,00	R\$ 111,00	R\$ 119,33	R\$ 119,33
7	Vela de ignição BPMR7A	Serviço	01	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 34,00	R\$ 30,33	R\$ 30,33
8	Serviço de manutenção/troca eixo completo Motopoda com Sabre e Corrente.	Serviço	01	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 100,00	R\$ 221,67	R\$ 221,67
9	Serviço de troca do cilindro com pistão, limpeza de carburador e descarbonização em Motosserra	Serviço	01	R\$ 240,00	R\$ 225,00	R\$ 150,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00
							Valor Total	R\$ 3.401,16
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;								





- O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.401,16 (três mil quatrocento e hum reais e dezesseis centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no Formulário de Pesquisa de Preços que segue anexo ao processo.

9. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Após a assinatura do contrato e envio de empenho, a empresa deverá entregar o serviço no prazo máximo de até 05 dias corridos, ou em data previamente indicada pelo setor demandante.

10. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Subprefeitura do Bairro Itinga.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação: 2018- Manutenção das Atividades da Subprefeitura do Bairro Itinga.

Elemento: 33390

Dotação: 950

11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Subprefeitura do Bairro Itinga

Rua: Etel 83

Bairro: Itinga

Araquari-SC

CEP: 89245-000

Horário de atendimento 08:00H às 17:00H.

12. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

() SIM

(x) NÃO



13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Adaiana Teotonina Barauna Inacio.

14. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, conforme Art.71 do Decreto Municipal 306/2023. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar os seguintes documentos abaixo:

1. Para Pessoa Jurídica:

- Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso e o preço;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); com situação ativa;
- Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 - **(anexo II)**
- Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, para os quais esteja ou tenha fornecido produto e serviço de acordo com o objeto da Proposta de Preços, e que demonstrem o desempenho satisfatório no fornecimento do produto/serviço semelhante ao objeto contratado.

15. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

A presente contratação direta fica dispensada de parecer jurídico, nos termos do art. 53, §5º, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 135 e 136 do Decreto municipal 306/2023.



Solicitamos, portanto, a compreensão e a aprovação do prosseguimento do Ato de Publicação dessa Dispensa, visando garantir a continuidade dos serviços de forma ágil e eficaz.

Silvio Umbelino
Subprefeito Bairro Itinga

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 13:06 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p62b26a6059947>





MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 13:06 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr62b26a6059947>

